

# ESTADO DO CEARÁ



## DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2008

ANO XI - Nº 044

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

### EXPEDIENTE DO 2º GRAU

#### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

###### PROVIMENTO N° 05/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta dos Processos Administrativos nºs. 2007.0015.3183-0 e 2008.0004.7447-5/TJ, oriundos da Comarca de Santa Quitéria,  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANTÔNIA DE LOUZA BRITO MAGALHÃES, na condição de TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício do Registro Civil do Distrito de Malhada Grande, da Comarca de Santa Quitéria, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se à designação constante deste Provimento as disposições do Provimento nº 01, de 08 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente

\*\*\*

###### P O R T A R I A N ° 251/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento aos pedidos constantes dos Processos nºs 2008.0005.8503-0, 2008.0005.8505-6, 2008.0005.8509-9 e ofício nº 053/2008,  
RESOLVE designar o Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para funcionar nos processos abaixo relacionados, em trâmite na 5ª Vara da Comarca de Sobral, face ao impedimento da Juíza Titular.

| Nº PROCESSO                    | NATUREZA   | PARTES   |
|--------------------------------|--|--|
| 2005.0015.5109-5<br>(394/2005) | Ação de Alvará Judicial  | Requerida por Lídia Viana dos Reis   |
| 2006.0019.1949-0<br>(433/06)   | Execução de Títulos Extrajudiciais                                       | Requerente Maria das Graças Ponte Frota e requerido Maria do Socorro Monte Ponte           |
| 45/07                          | Embargos à Execução  | Requerente Maria do Socorro Monte Ponte  |
| 2007.0015.3623-9<br>(263/07)   | Obrigação de Fazer c/c Antecipação de Tutela e Reparação de Danos Morais | Requerente Valdo Alencar Rolim e Valdemar Caviola Filho<br>Requerido Buffet Dona Flor Ltda |
| 336/07                         | Impugnação do Valor da Causa   | Requerente Buffet Dona Flor Ltda e requerido Valdo Alencar Rolim e Valdemar Caviola Filho  |
| 2005.0008.6111-3<br>(001/2005) | Ação de Inventário   | Requerida por Francisco Hélio Soares   |
| 2005.0016.5715-3<br>(412/2005) | Ação de Prestação de Contas  | Requerida por Maria das Graças Soares Torres contra José Antônio Lopes Soares              |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de fevereiro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 05/03/2008 ÀS 13:00 h